

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL**

**ESPECIFICAÇÃO DE TIPO Nº EP-4601**

Detentor do Certificado de Tipo:

**INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA SA**  
Rua Euclides Gagliari, 2281- Aeroporto  
18608-900 – Botucatu – SP

**BRASIL**

EP-4601-01  
Folha 01

NEIVA  
NEIVA B-MONITOR  
NEIVA B-  
MODIFICADO

Setembro 2001

---

**I - Modelo B- Monitor (Planador), aprovado em 02 abril 1946. (NOTA 4)**

<b>VELOCIDADES LIMITES (IAS)</b>	Velocidade nunca a ser excedida ( $V_{NE}$ ):	145 km/h
	Velocidade máxima de Reboque ( $V_R$ ):	90 km/h
	Velocidade máxima com freios aerodinâmicos estendidos:	90 km/h
<b>PASSEIO DO C. G.</b>	Mais à frente	+ 485 mm
	Mais atrás	+ 590 mm
<b>PESOS MÁXIMOS</b>	350 kg	
<b>NÚMERO DE ASSENTOS</b>	Dois lugares em tandem. O assento dianteiro localizado a - 290 mm e o traseiro a + 500 mm da linha de referência.	
<b>NÚMEROS DE SÉRIE DO FABRICANTE</b>	01 até 15	
<b>DOCUMENTO DE APROVAÇÃO</b>	Especificação de aeronave emitida com base na aprovação original do Serviço Técnico da Aeronáutica, Parte Nº 9, datado de 2 de Abril de 1946, tendo como base de aprovação os requisitos americanos CAR-05 e CAAM-05.	
<b>EQUIPAMENTOS</b>	Cinto de barriga e ombro de padrão aeronáutico em ambos os assentos; altímetro; velocímetro; variômetro e bússola magnética.	

**II - Modelo B- Modificado (Planador Categoria Normal), aprovado em 25 fevereiro 1972.**

<b>VELOCIDADES LIMITES (IAS)</b>	Velocidade nunca a ser excedida ( $V_{NE}$ ):	145 km/h
	Velocidade em ar calmo ( $V_{NE}$ ):	145 km/h

---

<b>VELOCIDADES LIMITES (Cont.) (IAS)</b>	Velocidade em ar turbulento ( $V_U$ ):	90 km/h
	Velocidade máxima de Reboque ( $V_R$ ):	90 km/h
	Velocidade de estol ( $V_S$ ):	53 km/h
	Velocidade de melhor planeio:	61,5 km/h
	Melhor planeio:	1:20,0
	Velocidade de mínimo afundamento:	56 km/h
	Afundamento correspondente:	0,78 m/s
<b>PASSEIO DO C. G.</b>	C.G. com peso vazio:	+ 860 mm
	C.G. com peso vazio mais à frente:	+ 490 mm
	C.G. com peso vazio mais atrás:	+ 583 mm
<b>PESOS MÁXIMOS</b>	412 kg	
<b>NÚMERO DE ASSENTOS</b>	Dois lugares em tandem. O assento dianteiro localizado a -325 mm e o traseiro a + 600 mm da linha de referência.	
<b>NÚMEROS DE SÉRIE DO FABRICANTE</b>	Exemplar único recebeu o N° CTA-02 A-223.	
<b>DOCUMENTO DE APROVAÇÃO</b>	Especificação de aeronave emitida com base na aprovação original do CTA, Certificado N° CHCA-72-16, datado de 25 de fevereiro de 1972, tendo como base de aprovação os requisitos americanos CAR-05 e CAAM-05.	

### DADOS APLICÁVEIS A TODOS OS MODELOS

#### **DIMENSÕES**

##### Geral

- Envergadura	15,86 m
- Altura	1,31 m
- Comprimento total	7,10 m

##### Asa

- Área total	18,40 m <sup>2</sup>
- Corda na raiz	1,39 m
- Corda na ponta	0,22 m
- Corda média aerodinâmica	1,343 m
- Alongamento	13,67
- Diedro	0° 30'
- Enflexamento a 1/4 da corda	1°22'
- Torção geométrica	2°30'
- Incidência na raiz	3°

##### Aileron

- Envergadura	4,40 m
- Área	3,124 m <sup>2</sup>
- Deflexões máximas	+ 25°

---

<b>DIMENSÕES (Cont.)</b>	<u>Freios Aerodinâmicos</u> (tipo spoiler no extradorso das asas)	
	- Área total	0,22 m <sup>2</sup>
	<u>Fuselagem</u>	
	- Comprimento	7,10 m
	- Altura máxima	1,314 m
	- Largura máxima	0,694 m
	- Diâmetro da roda	0,3596 m (14,5 in)
	<u>Empenagem Horizontal</u>	
	- Envergadura	3,32 m
	- Área	3,00 m <sup>2</sup>
	- Deflexões máximas	± 30
	<u>Empenagem Vertical</u>	
	- Área total	1,16 m <sup>2</sup>
	- Área da deriva	0,30 m <sup>2</sup>
	- Deflexões máximas do leme	± 45°

**LINHA DE REFERÊNCIA** Bordo de ataque da asa na raiz.

**NIVELAMENTO** Batente inferior da janela traseira.

### NOTAS

**NOTA 1:** Peso e balanceamento.  
Um relatório de peso e balanceamento acompanha cada exemplar.  
Peso máximo no assento dianteiro: 85 kg.  
Vôo solo no assento dianteiro.

**NOTA 2:** Marcas e placas.  
As seguintes marcas e placas deverão estar instaladas:  
a) no desligador: “Puxe para desligar”;  
b) no freio aerodinâmico: “Freio”, “Aberto”, “Fechado”, indicando a posição com traços.  
c) no velocímetro:  
– arco verde entre as velocidades de 53 e 90 km/h;  
– arco amarelo entre as velocidades 90 e 145 km/h; e  
– traço radial vermelho na  $V_{NE}$  145 km/h.  
d) nas cabinas dianteira e traseira, colocar uma placa com os dizeres:  
– “Não é permitido vôo acrobático, inclusive parafuso”;  
– “Não é permitido vôo em nuvens”;  
– “Vôo solo no assento dianteiro”;  
– “Peso máximo no assento dianteiro: 85 kg”;  
– “Peso máximo dos pilotos: 140 kg” (para o B- Monitor);  
– “Peso máximo dos pilotos: 132 kg”(para o Modificado); e  
– “Velocidade nunca a ser excedida ( $V_{NE}$ ): 145 km/h”.

---

**NOTA 3:** Aeronavegabilidade continuada.  
Reservada

**NOTA 4:** Denominação: Neiva B-Monitor.  
Aprovado como planador de treinamento, não acrobático (Parte 9 de 02 de abril de 1946).

**JOSÉ LUIZ R. BELDERRAIN – Ten.-Cel.-Eng.**  
**Chefe da Divisão de Homologação Aeronáutica**

**JOSÉ CARLOS ARGOLO – Cel.-Av.**  
**Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial**

---